

CERTIFICADO

PROCESSO N.º	ÓRGÃO COLEGIAL	DATA DA SESSÃO
968/2023	Câmara Municipal	22/09/2023

O Secretário do órgão executivo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. CERTIFICA que é do seguinte teor a ata, na PARTE RESPETIVA.

PROCESSO 968/2023 - DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA (ARU'S)

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento
-----------	--

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

A apreciar ao abrigo da competência prevista na Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2023/481 de 20 de Setembro de 2023.

RESOLUÇÃO

Oriunda do Técnico Superior, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação DOA-87-LS/2023, datada de 20 do corrente mês, acompanhada das propostas de ARU's para quarenta localidades do Concelho, segundo a qual, de acordo com o n.º 1, do artigo 13.º do RJRU, (na sua mais recente versão), “*A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal*”, pelo que deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação das referidas propostas de ARU's.

A propósito, o Vereador JORGE COSTA referiu-se à necessidade de criação de uma equipa especializada em matéria de instrução e de acompanhamento dos projetos apresentados no âmbito das ARU's, tendo em vista a sua simplificação e celeridade, defendendo também que seria importante haver uma redução do valor das licenças nos respetivos licenciamentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana das quarenta localidades do Concelho, submetendo este assunto à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos de



cumprimento do disposto do n.º 1, do artigo 13.º, do RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar nos termos legais

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, EM DATA DE ASSINATURA
ELETRÓNICA**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

